

PL 0280/2003

JUSTIFICATIVA

O cidadão que trabalhou e está hoje com 60 (sessenta) anos ou mais, dedicando a maior parte de sua vida para a produção das riquezas e do processo de desenvolvimento do Município de São Paulo, contribuindo com os tributos municipais, e hoje, seja pela dificuldade de encontrar emprego, seja por não ter obtido aposentadoria, ou não disponha de fonte de rendimentos próprios que lhe possibilite uma renda de mais que 3 (três) salários mínimos, mas que possui uma casa para sua residência, merece ter a isenção do IPTU para que não corra o risco de perder sua posse ou propriedade e venha a ter que viver em condições precárias ou até viver nas ruas ou baixos de viadutos do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2003.

J. F. ZELÃO
Vereador - PT